



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025-L, DE 14 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Propõe-se a inserção do evento “Viva Mais” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque. O “Viva Mais” é um festival sertanejo que movimenta intensamente o município, contribuindo significativamente para o fomento da cultura, da economia local e do turismo regional.

Em sua edição realizada entre os dias 10 e 13 de abril de 2025, o evento contou com a presença de grandes nomes da música nacional, como Zé Neto & Cristiano, Daniel, Gustavo Mioto e Inimigos da HP, atraindo expressivo público de São Roque e de cidades vizinhas.

O festival não apenas promove entretenimento de qualidade, como também incentiva ações solidárias por meio da entrada social — com ingressos simbólicos no valor de R\$ 5 ou a doação de um quilo de alimento não perecível — fortalecendo o compromisso social do evento com a comunidade local.

Além disso, o evento gera empregos temporários, estimula o comércio e a rede de serviços, movimentando bares, restaurantes, hotéis, ambulantes e outros setores. Sua realização no Recinto Vasco Barioni, tradicional espaço de eventos da cidade, fortalece a vocação turística de São Roque e reafirma a importância de políticas públicas voltadas à promoção da cultura e do lazer.

A inclusão oficial do “Viva Mais” no calendário municipal, a ser realizado anualmente no mês de abril, contribui para sua continuidade, consolidação e valorização, conferindo respaldo institucional à sua realização e facilitando parcerias futuras, inclusive com a iniciativa privada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, a fim de valorizar manifestações culturais e no desenvolvimento econômico sustentável de nossa Estância Turística.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 14/04/2025 - 17:51 4822/2025, de 14 de abril de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 45/2025-L

De 14 de abril de 2025.

Inserir o “Viva Mais” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o “Viva Mais”, a ser realizado anualmente, no mês de abril.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
14 de abril de 2025.

DIEGO COSTA

Vereador